

SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA PARA INCUBAÇÃO NO CENTRO INOVAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, CONFORME O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 259, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

São Lourenço do oeste – SC, 30 de outubro de 2023.

ATA CIRCUNSTANCIADA Nº 003

INICIADA A VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PRESENTE A COMISSÃO AVALIADORA. DO EDITAL Nº 001/2023.

O Conselho, designado pelo Decreto 8.134, de 10 de agosto de 2023 que no dia 30 de outubro de 2023 após o encerramento do prazo recursal estabelecido pela Ata Circunstanciada nº 002, verificando que não houve interposição de recursos, a Comissão decide avaliar a proposta das empresas qualificadas, João Henrique Prim e Lucas Mateus Cella, em relação aos critérios previstos no item 7.5.2 do Edital, sendo eles: Alínea “a” – Solução: grau de inovação, proposta de valor (se resolve um problema real) e estágio de desenvolvimento da proposta; Peso 3; Alínea “b” – Mercado: tamanho do mercado e perfil dos clientes, análise dos concorrentes; Peso 3; Alínea “c” – Modelo de negócio: estratégias para operacionalizar o negócio e modelo de monetização (como pretende ganhar dinheiro); Peso 3; Alínea “d” – Equipe: dedicação da equipe à empresa, formação da equipe e experiência empreendedora do time e perfil dos empreendedores; Peso 1.

Considerando os requisitos supracitados, a Comissão do CMCTI avaliaram as propostas das empresas classificadas com as seguintes pontuações:

Lucas Mateus Cella - Alínea “a”: nota 2,50; Alínea “b”: nota 2,50; Alínea “c”: nota 2,75 e Alínea “d”: nota 1 (um), totalizando nota 8,75 (oito e setenta cinco); João Henrique Prim - Alínea “a”: nota 2,50; Alínea “b”: nota 2,50; Alínea “c”: nota 2,75 e Alínea “d”: nota 1 (um), totalizando nota 8,75 (oito e setenta cinco).

Como resultado final de avaliação, foram as empresas aprovadas no processo de seleção de empreendimentos de base tecnológica para incubação no Centro de Inovação de São Lourenço do Oeste, conforme previsto no item 7.5.2.1 do Edital.

A Comissão concede o prazo de (03) dois dias para apresentação de eventuais recursos, nos termos do item 7.5.4 do Edital, findando tal o prazo às 17h30min do dia 3 de novembro de 2023.

Sem mais haver constar, encerra-se esta ata.

NOME	ASSINATURA
Gabinete do Prefeito Titular: Agustinho Assis Menegatti Suplente: Camila Schubert	
Secretaria Municipal de Relações Institucionais: Titular: Geane Christina Tapero Lessa Suplente: Alana Barbieri	
Câmara Municipal de Vereadores: Titular: Fábio Henrique Regert. Suplente: Daniela Cristina Puerari Esser	
Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ): Titular: Haroldo Wilson Farinon. Suplente: Simone Saugo	
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (FIESC/SENAI): Titular: Jaqueline Borges. Suplente: Anirto Pereira Apolinário	
Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC): Titular: Tobias Tromm. Suplente: Romão Tiago Tiburski	
Associação Empresarial de São Lourenço do Oeste (ACISLO): Titular: Fabio Machado. Suplente: Greicielli Salvador	
Associação da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço do Oeste (CDL): Titular: Vinicius Rodrigues da Silva Toniolo Suplente: Carine Oliveira dos	
Universidade Norte do Paraná (UNOPAR): Titular: Luis Henrique Bone. Suplente: Fabiana Massola	